



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - STI

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Frank Wendell Ribeiro

E-mail: frank.ribeiro@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3241-4236

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de CERTIFICADOS DIGITAIS Pessoa Física e Pessoa Jurídica, do tipo A3, em quantidades e demais especificações conforme se segue.

3. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026.

Objetivos Estratégicos

- Planejamento Estratégico 2021-2026:

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral;

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas.

4. ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Não consta do Plano Anual de Contratações 2024, visto que se trata de uma demanda emergencial.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Conforme informação da COFI (ID. 0848670), e da SOF/TSE, via e-mail (ID 0848660), a Secretaria do Tesouro Nacional comunicou mudanças na forma de acesso ao sistema SIAFI (ID 0848664) e os usuários, com perfil "executor", não terão mais acesso ao sistema com autenticação por meio de CPF e senha. A autenticação no referido sistema será por meio de certificado digital.

Ainda, segundo a mesma informação, a única entidade certificadora com autorização para atuar no SIAFI é a empresa SERPRO, não sendo possível a aquisição de certificados de outra Autoridade Certificadora, para essa finalidade.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Conforme o objetivo estratégico é garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, constante no Planejamento Estratégico 2021/2026, visando alcançar o objetivo Estratégico n. 7: "Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral".

Os certificados em questão são necessários para certificação das informações vinculadas ao sistema SIAFI, onde são realizadas operações de Autorização de Empenhos e Ordem Bancárias.

8. FONTE DE RECURSOS

Para a execução dessa ação entendemos, salvo melhor juízo, que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para **Custeio - Armazenamento de Dados**, da Programação Orçamentária STI de 2024.

Valores estimados:

O valor unitário estimado é de R\$ 235,41 para o certificado CNPJ, e de R\$ 169,47 para certificado pessoa física.

Considerando a aquisição de 02 (dois) Certificados e-CNPJ e aproximadamente 50 (cinquenta) Certificados e-CPF, o valor total estimado é de **R\$ 9.000,00**.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Sem complemento.

10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Frank Wendell Ribeior

Cargo: Secretário de Tecnologia da Informação

Lotação: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

E-mail: frank.ribeiro@tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3920-4236

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Frank Wendell Ribeiro

Secretário de Tecnologia da Informação

11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Entendo não ser necessário em razão da simplicidade, baixo valor e definição clara da solução que atende a necessidade, uma vez que se trata de **produto conhecido, único e não há outra solução que requeira qualquer tipo de estudo técnico preliminar**.

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminho os autos ao Secretaria de Administração para análise da demanda e, salvo juízo diverso, prosseguimento do feito, conforme Resolução CNJ nº 468/2022 e Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 29 de Julho de 2024.

Frank Wendell Ribeiro

Secretário de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, SECRETÁRIO(A)**, em 30/07/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870600** e o código CRC **1759C25B**.